

PORTARIA Nº 107 DE 16/06/2026

**DECLARA A ESTABILIDADE DE
SERVIDORES DA FUNDAÇÃO FACELI
APÓS CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.170 de 25 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 47, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a conclusão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório e a aprovação pela Comissão de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, em razão da aprovação no estágio probatório, após o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício:

I – SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1387, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, admitida em 04 de maio de 2023;

II – RAFAELA FAGUNDES BARROS DA LUZ, matrícula nº 1388, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, admitida em 04 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de aquisição da estabilidade de cada servidor.

Original assinado
Cristina Giovanelli Biancardi
Presidente Interina da Fundação Faceli
Decreto nº 1.170/2026